



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 024/RIFB, DE 08 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – CRONOGRAMA 2 – SELEÇÃO 2015/2_2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL Nº 024/RIFB, DE 08 DE JULHO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2_2

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR o Resultado Preliminar da solicitação para transferência externa, interna e ingresso como portador de diploma nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais dos *Campi* Brasília, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião e Taguatinga do IFB, conforme o item 10.1 do Edital nº 024/RIFB, de 08 de julho de 2015, para o segundo semestre de 2015, cronograma 2 – Seleção 2015/2_2.

1. DOS RECURSOS

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO A) desta homologação.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus*, onde o curso está sendo ofertado, no dia 30 de julho de 2015, nos endereços e horários especificados abaixo:

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Licenciatura em Dança	Dia 30 de julho de 2015	Protocolo do <i>Campus</i> Brasília – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 12h 14h às 17h
Tecnologia em Agroecologia		Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina – Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	8h às 12h 13h às 17h
Licenciatura em Biologia		Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo – Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I/DF	09h às 19h
Licenciatura em Letras/Inglês		Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião – Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	13h às 21h
Licenciatura em Letras/Português		Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga – QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	8h às 13h 14h às 17h
Bacharelado e ABI em Computação			

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 024/RIFB, DE 08 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – CRONOGRAMA 2 – SELEÇÃO 2015/2_2

documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

1.6. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

2. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

2.1. A homologação do resultado final, conforme o item 11.1 do referido edital, será disponibilizada na página do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* o qual ofertará o curso a partir das 18h na data provável de 31 de julho de 2015.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) ou presencialmente no *Campus* respectivo do curso desejado.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A convocação para matrícula, dos candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas, será divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB nas datas previstas nos itens 2.1 e 12.1 do Edital nº 024/RIFB, de 08 de julho de 2015, por meio do *site* do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), as quais são: 03 a 06 de agosto de 2015.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-2154
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	(61) 2196-2604
Riacho Fundo	Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo – Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I/DF	-----*
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2218

**Por problemas técnicos, o Campus Riacho Fundo não apresenta, atualmente, telefone institucional para atendimento ao público, mas realiza atendimento presencialmente aos interessados no próprio endereço do Campus informado no quadro acima.*

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 024/RIFB, DE 08 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – CRONOGRAMA 2 – SELEÇÃO 2015/2_2

- 4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

Brasília, 29 de julho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 024/RIFB, DE 08 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – CRONOGRAMA 2 – SELEÇÃO 2015/2_2

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº 024/RIFB, DE 08 DE JULHO DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015
CRONOGRAMA 2 – SELEÇÃO 2015/2_2

Orientações: Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

Nome:

Inscrição nº:

Curso:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar de Aproveitamento de Diploma 2015/2_2

() resultado preliminar de Transferência Externa 2015/2_2

() resultado preliminar de Transferência Interna 2015/2_2

Fundamentação do recurso (*explicitar o que está sendo questionado/pedido*):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*anexar a documentação*):

Assinatura do candidato ou do representante